

O QUE É REPIS?

O Regime Especial de Pisos Salariais (REPIS) é uma vantagem conquistada pelos Sindicatos para favorecer as ME e as EPP, com a obrigatoriedade de adesão expressa.

A CONVENÇÃO COLETIVA 2008/2010 CRIOU OS PISOS SALARIAIS PARA:

■ Guararema, Biritiba Mirim e Salesópolis

Pisos	ME Enquadrada no Repis com certificado REPIS	EPP Enquadrada no Repis com certificado REPIS	Demais Empresas Fora do Repis sem certificado REPIS
Piso de ingresso	R\$ 557,00	R\$ 586,00	—————
Empregados em geral	R\$ 576,00	R\$ 607,00	R\$ 640,00

Os pisos diferenciados só poderão ser praticados pelas **Micro Empresas (ME)** ou pelas Empresas de **Pequeno Porte (EPP)** que tenham aderido ao REPIS.

ME QUE ADERIU AO REPIS

NÃO ADERIU AO REPIS

Primeiros 6 meses	R\$ 557,00 x 6 = R\$ 3.342,00	—————
Próximos 6 meses	R\$ 576,00 x 6 = R\$ 3.456,00	R\$ 640,00 x 12 = R\$ 7.680,00
Total	R\$ 6.798,00*	R\$ 7.680,00

Economia de R\$ 882,00* por funcionário
por ano

ANALISE AS DIFERENÇAS